

Mixado
27.04.2021

ULS de Castelo Branco, EPE
Dr. José António Basílio
Respons. Serv. Rec. Humanos



Procedimento concursal comum de acesso, para ocupação de 1 postos de trabalho na categoria de especialista da carreira de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica – área de análises clínicas e saúde pública, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE. AVISO Nº 20760/2020, (Aviso n.º 05/TSDT/2020/SRH/ULSCB), Diário da República, 2.ª série, Parte G Nº 248 de 23 de dezembro de 2020.

Ata Número Cinco

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um, reuniu, por videochamada, o júri do procedimento concursal comum referido em epígrafe, autorizado por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE de dois de dezembro do ano dois mil e vinte.

Estiveram presentes na reunião os membros efetivos do júri, Manuel António Mouquinho Maurílio, técnico Coordenador e Especialista, ACSP, do Hospital do Espírito Santo EPE – Évora, na qualidade de presidente, Maria João Larcher Nunes Abranches Monteiro, TSDT Coordenadora, ACSP, do Hospital Distrital Figueira da Foz, EPE, Amílcar Joaquim Alves, TSDT Especialista, ACSP, ULS - Unidade de Saúde Local da Guarda, ambos na qualidade de vogais efetivos.

A presente reunião teve como ordem de trabalho: 1) Análise da Audiência prévia interposta pelo candidato João Carlos Cruz Pereira; 2) Proceder à calendarização da aplicação do método de seleção "Prova Pública de Discussão Curricular"

Em cumprimento da ordem de trabalhos, o júri analisou as alegações apresentadas pelo candidato João Carlos Cruz Pereira que refere não ter sido notificado do local, hora e dia da prova pública de discussão curricular por correio eletrónico, e ainda; a convocatória não observou a antecedência mínima de cinco dias úteis face à realização das provas públicas.

Assim, passamos à análise detalhada da fundamentação:

No aviso de abertura é referido nos pontos 13, 15 e 16 o modo de notificação dos candidatos tal como se transcreve :

13 — Os critérios, parâmetros de avaliação, métodos de seleção, as condições específicas da sua realização e respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final, são fixados por cada júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta na intranet (por remissão) e no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>.



15 — O Júri elaborará atas fundamentadas com as respetivas listas de admissão e exclusão de candidatos, de classificação e graduação curricular e, da entrevista dos candidatos (se for o caso), sendo as mesmas apenas objeto de informação na Intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt> sem qualquer notificação direta aos candidatos.

16 — O Júri elaborará uma ata fundamentada com a lista de classificação final e graduação final dos candidatos, sendo a mesma objeto de informação na Intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt> sem qualquer notificação direta aos candidatos

Sendo que é da responsabilidade dos Recursos Humanos a publicação de todas as atas enviadas pelo Júri, neste ponto e após um estudo mais aprofundado, e apesar de estar em quase todos os momentos do concurso a referência de "sendo a mesma objeto de informação na Intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt> sem qualquer notificação direta aos candidatos" não há referência ao modo de notificação dos candidatos admitidos com indicação do local, data e horário em que terão lugar.

Em relação ao disposto no artº 25 da Portaria 154/2020 de 23/06 sobre a antecedência do envio da convocatória "Os candidatos admitidos são convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis"

Pelo que e apesar de a ata ter sido enviada pelo Júri atempadamente, apenas foi publicada pelos Recursos Humanos da ULS de Castelo Branco posteriormente, não cumprindo os cinco dias previstos na Lei.

Após esta exposição ficou decidido por unanimidade:

1. O Júri não pretende prejudicar o candidato
2. É aceite a inclusão do candidato à realização da prova pública de discussão curricular que fica agendada para dia treze de Maio de dois mil e vinte e um

Esta decisão foi redigida após reunião, via telemática dos três elementos efectivos do júri

O júri deliberou que, a "Prova Pública de Discussão Curricular" terá lugar, de forma presencial, nas instalações do Hospital Amato Lusitano em Castelo Branco no dia treze de maio de dois mil e vinte e um.

A "Prova Pública de Discussão Curricular" terá a duração máxima de 50 minutos, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, e de acordo com o calendário em anexo à presente ata e que dela faz parte integrante, sendo o mesmo atempadamente afixado nos locais habituais e previstos no aviso de abertura e notificados os candidatos a este concurso pelos

JA



Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.

O júri deliberou ainda que, atendendo à situação actual da pandemia, às restrições contactos presenciais, bem como à lotação da sala, os interessados em assistir à discussão pública curricular devem comunicar essa intenção, por escrito, à DGRH.

Perante esta exposição o projecto de lista de classificação fica sem efeito e será elaborada uma nova após a prova de discussão curricular.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, é validada pelos presentes, sendo a sua assinatura aposta até ao término do presente procedimento concursal.

O júri,
Presidente

Manuel Mouquinho Maurílio

Vogal Efetivo

Maria João Larcher Nunes Abranches Monteiro

Vogal Efetivo

Amílcar Joaquim Alves

24
..



Prova Pública de Discussão Curricular

Nome do candidato	data	hora	local
João Carlos Cruz Pereira	13/05/2021	10h30	Hospital Amato Lusitano

O júri,

Presidente

Manuel Mouquinho Maurílio

Vogal Efetivo

Maria João Larcher Nunes Abranches Monteiro

Vogal Efetivo

Amílcar Joaquim Alves

Direito de Audiência Prévia apresentado pelo candidato João Carlos Cruz Pereira

Após receção da exposição apresentada dia vinte e dois de Março do corrente ano pelo candidato João Carlos Cruz Pereira, reuniu o júri do Concurso comum de acesso e promoção à categoria de Especialista da carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica segundo aviso 20760/2020 de vinte e três de Dezembro de 2020 para apreciar a fundamentação do pedido do candidato de exercer o seu direito de Audiência Prévia.

- O candidato alega que não foi notificado do local, hora e dia da prova pública de discussão curricular por correio electrónico, e ainda;
- a convocatória não observou a antecedência mínima de cinco dias úteis face à realização das provas públicas.

Assim passamos à análise detalhada da fundamentação:

No aviso de abertura é referido nos pontos 13, 15 e 16 o modo de notificação dos candidatos tal como se transcreve :

13 — Os critérios, parâmetros de avaliação, métodos de seleção, as condições específicas da sua realização e respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final, são fixados por cada júri em ata previamente elaborada, estando a mesma disponível para consulta na intranet (por remissão) e no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt>.

15 — O júri elaborará atas fundamentadas com as respetivas listas de admissão e exclusão de candidatos, de classificação e graduação curricular e, da entrevista dos candidatos (se for o caso), sendo as mesmas apenas objeto de informação na intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt> sem qualquer notificação direta aos candidatos.

16 — O júri elaborará uma ata fundamentada com a lista de classificação final e graduação final dos candidatos, sendo a mesma objeto de informação na intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt> sem qualquer notificação direta aos candidatos

Sendo que é da responsabilidade dos Recursos Humanos a publicação de todas as atas enviadas pelo júri, neste ponto e após um estudo mais aprofundado, e apesar de estar em quase todos os momentos do concurso a referência de "sendo a mesma objeto de informação na intranet e publicação no sítio da Instituição em <http://www.ulscb.min-saude.pt> sem qualquer notificação direta aos candidatos" não há referência ao modo de notificação dos candidatos admitidos com indicação do local, data e horário em que terão lugar.

Em relação ao disposto no artº 25 da Portaria 154/2020 de 23/06 sobre a antecedência do envio da convocatória, que se transcreve:

Jub

Artigo 25.º

1 - Os candidatos admitidos são convocados, com uma antecedência mínima de cinco dias úteis e pela forma prevista no artigo 11.º, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.


Pelo que e apesar de a ata ter sido enviada pelo Júri atempadamente, apenas foi publicada pelos Recursos Humanos da ULS de Castelo Branco posteriormente, não cumprindo os cinco dias previstos na Lei.

Após esta exposição ficou decidido por unanimidade:

1. O Júri não pretende prejudicar o candidato
2. É aceite a inclusão do candidato à realização da prova pública de discussão curricular que fica agendada para 13/05/2021 pelas 10h30 min.
3. Posteriormente será publicada uma ata com a classificação final onde estará incluído o candidato João Carlos Cruz Pereira

Esta decisão foi redigida após reunião, via telemática, dia 6 de abril pelas 10 horas, dos três elementos que constituem o júri

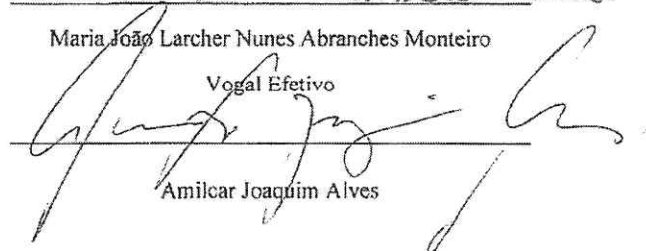
O júri,
Presidente



Manuel Mouquinho Maurílio
Vogal Efetivo

Nunes dos Lanches Nunes Abranches Monteiro

Maria João Larcher Nunes Abranches Monteiro
Vogal Efetivo



Amílcar Joaquim Alves